ERRATA EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N 005/2010

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo/SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício de 2011, com fundamento na Lei nº1797, de 15 de julho de 2005 e na Lei nº 1958 de 15 de julho de 2009, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 004/2010

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

1. O Quadro das Vagas, constante do subitem 2.2, do Edital nº 004/20010 de Teste Seletivo Para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, passa a viger com a seguinte redação:

2.2. QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Código Cargo	Cargos	CH	Habilitação Necessária para admissão	N° de vagas
001	Professor –Ensino Infantil	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
002	Professor de Artes –Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - Séries Iniciais	10	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
003	Professor de Artes –Ensino Fundamental do 1º ao 5ºAno - Séries Iniciais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
004	2º Professor- Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - Séries Iniciais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando.	Cadastro Reserva
005	Professor Sala de Apoio - Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - Séries Iniciais	10	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando.	Cadastro Reserva

006	Professor Sala de Apoio - Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - Séries Iniciais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando.	Cadastro Reserva
007	Professor Sala de Informática - Toda Rede de Ensino Municipal de Educação	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica, conhecimentos básicos em: Pacotes Microsoft office:- Microsoft Windows 98 a Microsoft Windows Vista.- Linux Educacional.	Cadastro Reserva
008	Professor Sala de Informática - Toda Rede de Ensino Municipal de Educação	40	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica, conhecimentos básicos em: Pacotes Microsoft office:- Microsoft Windows 98 a Microsoft Windows Vista.- Linux Educacional.	Cadastro Reserva
009	Professor Educação Física - Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - Séries Iniciais	10	Diploma de conclusão de Curso Superior em Educação Física ou cursando.	Cadastro Reserva
010	Professor Educação Física - Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano - Séries Iniciais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Educação Física ou cursando.	Cadastro Reserva
011	Professor Língua Portuguesa - Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
012	Professor Matemática - Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
013	Professor Geografia - Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
014	Professor História - Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
015	Professor Língua Inglesa - Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva

016	Professor Educação Física - Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Educação Física ou cursando.	Cadastro Reserva
017	Professor de Artes – Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	10	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
018	Professor Ensino Religioso – Ensino Fundamental da 6ª à 8ª Série – Séries Finais	10	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando.	Cadastro Reserva
019	Instrutor Musical – Toda Rede de Ensino Municipal de Educação.	20	Diploma de Conclusão Nível Médio – Acrescido de Curso Específico na Área de Música.	Cadastro de Reserva
020	Instrutor Musical – Toda Rede de Ensino Municipal de Educação.	40	Diploma de Conclusão Nível Médio – Acrescido de Curso Específico na Área de Música.	Cadastro de Reserva
021	Professor de Ciências – Ensino Fundamental da 6ª a 8ª Série – Séries Finais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
022	Professor 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais	20	Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou cursando na área específica.	Cadastro Reserva
023	Professor Sala de Recursos Multifuncionais	20	Formação em Educação Especial	Cadastro Reserva

2. O Item 5. DOS REQUISITOS - DOCUMENTOS, do Edital nº 004/20010 de Teste Seletivo Para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, passa a viger com a seguinte redação:

5. DOS REQUISITOS - DOCUMENTOS

5.1. O Candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

5.1.1. Prova de identidade; (Fotocópia RG ou Carteira Profissional);

5.1.2. Certidão de nascimento dos filhos fotocópia (para fins de desempate);

5.1.3. Fotocópia Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

5.1.4. CPF (fotocópia);

5.1.5. Fotocópia do Diploma de conclusão do curso, devidamente registrado ou provisoriamente, para os formandos a partir de julho de 2009, certidão de colação de grau. O candidato, estudante da 2ª (segunda) fase em diante de Curso de Graduação em Licenciatura Plena, deverá apresentar original da certidão de matrícula e freqüência emitida pela instituição de ensino;

5.1.6. Certidão Tempo de Serviço no Magistério expresso em ano, expedida pela autoridade competente, deve ser somente do efetivo exercício em sala de aula;

5.1.7. O Tempo de Serviço deverá ser computado até 30/11/2010.

3. DAS PROVAS: constante do subitem 7.2, do Edital nº 004/20010 de Teste Seletivo Para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, passa a viger com a seguinte redação:

7.2. **Prova de Títulos,** (escolaridade, cursos de especialização e aperfeiçoamento ou atualização), de caráter classificatório, com a seguinte pontuação:

Requisito	Pontuação:
- Pós-graduação na área da Educação	20 (vinte)
- Cursando Pós-graduação na área da Educação	10 (dez)
- Graduação na área de Educação	20 (vinte)
- Cursando graduação na área da Educação	10 (dez)
- Cursos de aperfeiçoamento profissional na respectiva área de atuação ofertada por instituições oficiais (a cada 10 horas computadas)	01(cinco)
- Tempo de serviços na Área da Educação (a cada ano computado)	02 (dois)

Para receber a pontuação relativa ao título, o candidato deverá apresentar fotocópia dos diplomas ou certificados devidamente registrados, na área da Educação, com carga horária mínima de 1O (dez) horas e realizados no período de O1/12/2OO8 a 30/11/2010, para fins de comprovação de atualização na área, sendo respeitado o limite máximo de 400 horas de curso para computar a pontuação do candidato.

Para comprovação de candidato acadêmico (cursando graduação) deverá comprovar através certidão/declaração da instituição de ensino, mencionado que o estudante está regularmente matriculado e freqüentando as aulas, no mínimo, na 2ª (segunda) fase, ou semestre letivo, de curso de graduação na área da Educação, não sendo aceito outros quaisquer documentos.

Para cálculo da pontuação por tempo de serviço, deverá apresentar certidão do órgão competente constando o tempo de serviços prestados na área da educação.

4. Da Escolha das Vagas, constante do subitem 12.1, do Edital nº 004/20010 de Teste Seletivo Para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, passa a viger com a seguinte redação:

12.1. A escolha das vagas para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada no dia 20 de janeiro de 2011, às **09:00**, nas dependências da Escola Municipal Edson Nagano, cito a Rua Governador Jorge Lacerda, nº 865, Bairro Rio Das Antas.

A presente ERRATA será divulgada no mural da Secretaria Municipal da Educação, em local acessível, no site (www.montecastelo.sc.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, situada à rua Alfredo Becker, 385, centro, Monte Castelo, Santa Catarina.

Monte Castelo, 27 de Novembro de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos); As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual e Letramento em Educação de Jovens e Adultos.